



PUBLICADO

LEI Nº 2.559 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Em 12/04/2024

Institui o primeiro domingo de junho como o Dia Municipal do Cristão.

Publ. nº 2398

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o primeiro domingo de junho como o Dia Municipal do Cristão, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 011/2024.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.